



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 132/2025

**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA PEDRO CANÁRIO RIBEIRO
AO SR. FLÁVIO COSTA SOUZA”.**

O Vereador **FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080 de 04 de julho de 2023, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida ao **Senhor Flávio Costa Souza** a Comenda Pedro Canário Ribeiro.

Art. 2º A entrega da comenda dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 31 de outubro de 2025.

FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	001149/25
Em	31 de outubro de 2025
PROTOCOLISTA	



JUSTIFICATIVA

Nascido em 1987 em Pedro Canário-ES, filho de Iraldes Costa Souza e Sidrão de Souza. Passou uma parte da sua infância na zona rural, com muita dificuldade terminou seus estudos e em seguida concluiu o curso profissionalizante no SENAI. Logo após trabalhou em Vitória na CST, em 2005 regressou para Pedro Canário.

Começou trabalhar na Suzano onde está até hoje, no ano de 2008 casou com Adriane Marque de Sousa, onde formou sua família com 02 filhos.

Presbítero da 1ª Igreja Assembleia de Deus de Pedro Canário - CADEESO (Pastor presidente José Farias), onde já dirigiu Congregação de Floresta do Sul e hoje auxilia o pastor presidente por todo o campo desenvolvendo assim juntamente com sua família um trabalho espiritual e social regatando famílias, jovens e crianças para a sociedade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 31 de outubro 2025.

FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS
Vereador